



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 11/10/2023

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 113/2023 que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa - APAE e dá outras providências”***.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para repassar para APAE a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), provenientes da Emenda parlamentar nº 28610006-OGU2023, de autoria do Deputado Federal Danrlei de Deus Hinterholz.

Os recursos a serem repassados serão aplicados em diversas ações de custeio, nos termos do exposto no plano de trabalho que segue anexo. Conforme consta no relatório que também segue anexo, o plano de trabalho apresentado pela entidade encontra-se adequado as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Por fim, o mesmo plano foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Fundamentação:

O projeto está em consonância com PPA, LDO e LOA, além disso, apresentada a nota de reserva financeira e declaração do ordenador de despesas.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 113/2023.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O